



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR APICULTURA E
MELIPONICULTURA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Apicultura e Meliponicultura, constituída com o objetivo de discutir, estudar, debater, apoiar, encaminhar ações, sugestões de mudanças e enfrentamentos dos desafios e das demandas do setor, mobilizações, resolução dos problemas, visando defender, proteger e prestar o necessário auxílio aos criadores de abelhas, tendo em vista a adoção de políticas e soluções em prol da aludida Cadeia Produtiva em SC, defendendo os interesses coletivos que estejam em consonância com a produção e qualidade de mel.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:37.
